



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012
REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.035124/2011-85**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2013

Aos 28 dias do mês de março de 2013, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 02/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 28/03/2013, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, para eventual aquisição de **UNIFORME ESCOLAR** para alunos da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Edital nº 44/2012 e seus respectivos Anexos.

EMPRESA: LATINO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. CNPJ nº: 04.361.727/0001-55 situada a Avenida Epaminondas 296 - Centro - Manaus/AM, CEP: 69.010.090 - Fone/Fax: (92) 3622-4496 (92) 3233-0248, representada por: **Luciano Cláudio Olivares Carrasco**, RG: W617406-3 - DPMAF, CPF nº: 201.855.102-72 - e-mail: latinoindustria@uol.com.br

GRUPO	ITEM	OBJETO	ABRANGÊNCIA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	3	Bermuda Masculina/ Feminina Brim	AC, AM, RR, PA, AP	138.139	12,50	1.726.737,50
	4	Calça Feminina/ Masculina Brim	AC, AM, RR, PA, AP	138.139	17,55	2.424.339,45
	5	Saia Brim	AC, AM, RR, PA, AP	138.139	12,49	1.725.356,11
	VALOR TOTAL					5.876.433,06

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 44/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 44/2012**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de 28/03/2013 a 27/03/2014.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

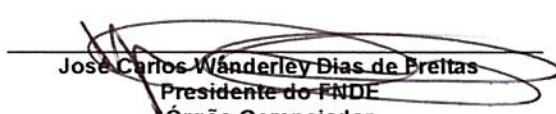
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

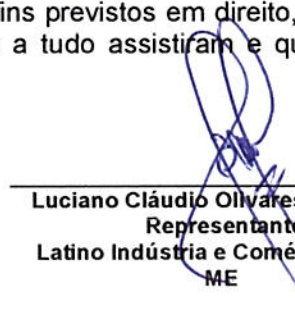
6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


José Carlos Wãnderley Dias de Freitas
Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador


Luciano Cláudio Olivares Carrasco
Representante
Latino Indústria e Comércio Ltda -
ME


Testemunha:

CPF: 822 307 222 - 04

RG: 1694035-0


Testemunha:

CPF:

RG:

Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DGREP / CGARC / DIRAD / FNDE



PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão N°44/2012 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Sessão Pública: 27/08/2012, às 10h00minh (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de Fantasia: LATINO CONFECCIONES						
Razão Social: LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.						
CNPJ: 04.361.727/0001-55			Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)		Não	
Endereço: AV. EPAMINONDAS, 296						
Bairro: CENTRO			Cidade: MANAUS			
CEP: 69.010-090			E-MAIL: latinoindustria@uol.com.br			
Telefone: (92) 3622-4496			Fax: (92) 3233-0248			
Banco: BRADESCO			Conta Bancária: 015131-9			
Nome e n.º da agência bancária: BANCO BRADESCO 3711-7						
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM						
ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
03	Und	138.139	Bermuda Masculina/ Feminina Brim (Grupo 1)	LATINO	R\$ 12,50	R\$ 1.726.737,50
VALOR UNITÁRIO: Doze Reais e Cinquenta Centavos						
VALOR TOTAL: Um Milhão Setecentos e Vinte e Seis Mil Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos						
04	Und	138.139	Calça Feminina/ Masculina Brim (Grupo 1)	LATINO	R\$ 17,55	R\$ 2.424.339,40
VALOR UNITÁRIO: Dezesete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos						
VALOR TOTAL: Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos						
05	Und	138.139	Saia Brim (Grupo 1)	LATINO	R\$ 12,49	R\$ 1.725.356,10
VALOR UNITÁRIO: Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos						
VALOR TOTAL: Um Milhão Setecentos e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Dez Centavos						
Valor Global da Proposta: R\$ 5.876.433,00 (Cinco Milhões Oitocentos e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais)						

A empresa LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete - se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.
- d) Compromete-se a entregar rigorosamente os objetos descritos em sua proposta dentro do prazo estabelecido.
- e) Procedência Nacional.

Validade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias corridos**, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico. .

Prazo de entrega: conforme item 6.1 do Edital. (Ate 50% da quantidade total de item 90 dias, Ate 100% da quantidade total registrada do item 120 dias.)

Declaramos para os fins de direito que o descrito neste documento é verdadeiro, sendo fiel a comprovação da origem do produto ofertado neste certame licitatório, submetendo-nos às penalidades legais, por omissão ou falsa informação desta declaração, definidas na legislação brasileira.

Manaus, 21 de Setembro de 2012

LATINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SOCIO - DIRETOR
LUCIANO CLAUDIO OLIVARES CARRASCO
RG N° W617406-3 DPMF
CPF N° 201.855.102-72